

MEGA SORTEIO DE FIM DE ANO - 02/12/2025 - (Regras Gerais)

Contribuintes e Associados da Campanha Salarial 2025

02/12/2025 - 11hs00**Mega Sorteio do Trabalhador**

APENAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELO SITE SERÃO ACEITAS!

NÃO HAVERÁ OUTRA FORMA DE INSCRIÇÃO!

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 27/10/2025 Até às 17h do dia 27/11/2025.

Apresentamos as regras para os prêmios que serão sorteados. Serão diversos Prêmios Master. Somados, passam a fazer parte do valor do Pacote de Benefício oferecido ao mercado geral aos **Associados e/ou Filiados, ou aos que não fizeram oposição à Contribuição Assistencial Sindical do ano corrente 2025**. Estes objetos que serão premiados, estarão de posse na sede do Senalba Rio Capital.

Com isso, acreditamos que em mais de seis décadas, os ventos desta mudança de aproximação com os associados, está no momento embrionário. Virão novos projetos que em parcerias com nossos associados, seremos mais fortes e, estaremos juntos cada vez mais! Contribuam!

O sorteio e suas regras foram definidas pelo SENALBA Rio Capital, buscando transparência e praticidade para todos os participantes! No caso: suas normas! Foi escrita pela direção com a participação: Presidência, Tesoureiro e Diretoria Social.

A inscrição será feita exclusivamente através do site cadastro.senalbariocapital.com.br, onde o participante deverá **preencher o formulário online, concordar com o uso de seus dados para fins de processamento pelo sindicato, confirmar/ou não o uso da sua imagem para fins de divulgação nas páginas do sindicato e, ao finalizar o cadastro, receberá a confirmação automática de sua inscrição.**

Devido à alta demanda do ano passado e visando maior transparência e uma taxa de erro nula, desenvolvemos este ambiente (o site do sorteio), para tornar a experiência do nosso próprio filiado, associado e parceiros ainda melhor e mais simplificada. **Agora, não é necessário aguardar uma resposta do setor responsável, pois todo o processo está automatizado e, a partir do momento em que a inscrição é confirmada, a cédula de inscrição é gerada automaticamente.**

Regras do sorteio:

(I) – O sorteio será realizado no dia 02/12/2025, às 11h00, com transmissão ao vivo pelo Instagram oficial do SENALBA Rio Capital (@senalbariocapital).

(II) – Para participar, o interessado deve acessar o site cadastro.senalbariocapital.com.br e preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados. Cada inscrito poderá participar apenas uma vez, sendo que tentativas de cadastro duplicado serão bloqueadas automaticamente pelo sistema.

(III) – No ato da inscrição, o participante estará concordando explicitamente com o fornecimento e o uso de seus dados pelo SENALBA Rio Capital para cadastro em bancos de dados internos e para fins administrativos e organizacionais do sindicato.

(IV) – Caso o participante selecione a opção de autorização de uso de imagem, estará concordando com a divulgação de sua imagem nas redes sociais do SENALBA Rio Capital em caso de premiação.

(V) – Todo o processo de inscrição e confirmação será registrado eletronicamente, garantindo segurança e transparência aos participantes.

(VI) – As inscrições serão impressas e colocadas em uma urna lacrada. No dia do sorteio, a transmissão ao vivo mostrará a abertura do lacre, e todas as cédulas serão despejadas em outro recipiente para serem devidamente embaralhadas antes do início do sorteio. O sorteio será conduzido de maneira transparente, retirando-se uma cédula por vez.

(VII) – O sorteio iniciará pelos prêmios menores e seguirá até que todos sejam sorteados. A retirada dos prêmios deverá ser feita presencialmente na sede do SENALBA Rio Capital mediante comprovação de identidade e comprovante de contribuição assistencial sindical. Também poderá entrar em contato pelo WhatsApp (21) 99610-2233 ou pelo e-mail atendimento@senalbariocapital.com.br, enviando os seguintes comprovantes:

- Cópia do CPF e documento com foto;
- Contracheque comprovando o desconto ou a empresa que fez liquidação geral via sistema de Contribuição Negocial Sindical da Taxa Anual;
- Para aqueles que contribuíram no ano fiscal do ACT ou da CCT 2025 e não fazem mais parte da empresa, apenas comprovação que são os mesmos no momento do resgate do prêmio.

(VIII) – Cada participante legal deste mega sorteio deverá se apresentar como ganhador entre os dias 02/12/2025 à 04/12/2025 até as 17h, pois entraremos de férias coletiva. Caso o ganhador não consiga buscar o prêmio no primeiro período, ficará disponível o resgate do prêmio do dia 05/01/2026 à 12/02/2026, até às 17h, na sede do SENALBA RIO CAPITAL, situado na Rua Santa Luzia 799, 8º andar - sala 803, Cinelândia.

(IX) – Os prêmios só poderão ser resgatados em dois períodos, dessa forma:

- 1º período - 02/12/2025 até 04/12/2025.
- 2º período - 05/01/2026 até 12/02/2026.

Caso exceda o prazo final (12/02/2026) o prêmio perderá validade para resgate. Os prêmios não retirados dentro do prazo serão mantidos para o próximo sorteio.

(X) – Caso o participante tenha apresentado carta de oposição à contribuição assistencial sindical, o registro dessa oposição constará em nosso banco de dados e, em caso de inscrição, a participação será AUTOMATICAMENTE NEGADA.

Ainda assim, **caso o participante mude de opinião e deseje contribuir**, poderá entrar em contato conosco.

(XI) – Horário de funcionamento SENALBA RIO CAPITAL:

- Segunda a Quinta de 9h as 12h e 13h as 17h

Prêmios:

1 Moto Scooter Elétrica Bike 500w	3 Vales Viagem no valor de R\$3000,00 cada
1 Notebook	1 TV 55"
1 SmartPhone	1 Microondas
1 AirFryer	1 Caixa de som
1 Secador de cabelo Profissional	1 Kit Parafusadeira
1 kit Furadeira	1 Sanduicheira

Os meios oficiais de divulgação do sorteio são o Instagram (@senalbariocapital) e o site oficial senalbariocapital.com.br.

Obs: todos os prêmios serão expostos e estão para serem retirados imediatamente após sua comprovação.

Boa sorte á todos!